

EDITAL 01/2019 – CEMat

A Comissão Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que institui normas de processos eleitorais de Cursos de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos às funções de representantes do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

De acordo com o Artigo 61 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os alunos ativos no referido curso e em sua ênfase, matriculados nas disciplinas abertas pelo Curso de Graduação de Engenharia de Materiais no semestre corrente da eleição.

CAPÍTULO II

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- I. 04 a 06 de novembro de 2019: prazo de inscrição das chapas;
- II. 07 de novembro de 2019: homologação das candidaturas;
- III. 08 a 12 de novembro de 2019: campanha eleitoral;
- IV. 13 de novembro de 2019: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 14 de novembro de 2019: publicação do resultado.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

- I. Serão aceitas apenas inscrições de alunos que estejam matriculados em pelo menos uma disciplina do Departamento de Engenharia de Materiais no semestre 2019.2, podendo somente ser aluno matriculado no curso ou na ênfase em Engenharia de Materiais. As

inscrições devem ser formalizadas por chapa, contendo um titular e um suplente, em formulário próprio disponibilizado no Anexo 01 deste edital;

II. A formalização das candidaturas será feita por meio de inscrição do candidato, na Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais, durante o horário de funcionamento da mesma, ou por encaminhamento de documento em formato PDF, via *e-mail* ceamat@ct.ufrn.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo foto do candidato e requerimento formal de inscrição dos candidatos à função de representantes do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais (Anexo 01).

CAPÍTULO IV

PROCESSO DE VOTAÇÃO

I. De acordo com a comissão eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 13 de novembro de 2019, tendo início às 08h00min e término às 20h00min, através do *site* www.sigeleicao.ufrn.br. Acessar: eleição para representantes do corpo discente junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais;

II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu *login* e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH;

IV. A comissão eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo *site* durante o período de realização: das 08h00min às 20h00min do dia 13 de novembro de 2019.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 14 de novembro de 2019, no fórum do Curso de Engenharia de Materiais no SIGAA e nas suas páginas eletrônicas no

SIGAA (<http://www.graduacao.ufrn.br/materiais>) e no *Facebook*
(<https://www.facebook.com/coordenacaomateriaisufrn>).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal, 25 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral

Mauricio Mhirdaui Peres (Presidente)

Amanda Sousa Araujo (Membro)

Isabella Donadello Duarte (Membro)

ANEXO 01

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MATERIAIS.**

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, matrícula
_____, tendo como companheiro (a) de chapa o (a) aluno (a)
_____, matrícula
_____, ambos (as) alunos (as) do Curso de Graduação de Engenharia
de Materiais, venho requerer as inscrições de nossas candidaturas referentes,
respectivamente, às vagas de representantes Titular e Suplente do corpo discente junto ao
Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais.

Na oportunidade, declaro ciência das regras do edital que rege o referido processo
eleitoral.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2019.

Candidato a Titular:

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Candidato a Suplente:

Nome Completo: _____

Assinatura: _____